

Data da reunião ordinária: 20-05-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.20 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Luis Filipe Mesquita Boavida

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 20-05-2002

Operações Orçamentais: 395.604,89

Operações de Tesouraria: 36.874,86

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião realizada em 13 de Maio de 2002, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 8.º do Regimento desta Câmara Municipal, e no seguimento da deliberação de 7 de Maio corrente, o Exmo. Presidente deu a palavra, ao Sr. António Cordeiro Taborda, residente na Rua da Cascalheira, n.º 4, Casal do Grilo - Entroncamento, na qualidade de representante da Direcção do Sindicato dos Trabalhadores Civis das Forças Armadas, Estabelecimentos Fabris e Empresas de Defesa, com sede na Rua Jardim do Tabaco, n.º 90 - 2.º Dt.º, Lisboa, que leu o seguinte documento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente:

- " Enquanto representantes dos trabalhadores dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas, estamos aqui para manifestar a grande preocupação dos trabalhadores da Manutenção Militar que desempenham funções na Sucursal do Entroncamento, tendo em conta as medidas anunciadas para uma pretensa reestruturação deste Estabelecimento, assumidas pelo anterior Governo e divulgadas na altura do termo do seu mandato.

- Se bem que, algumas dessas medidas tenham sido suspensas pelo actual Ministro da Defesa Nacional, uma exigência se coloca no imediato, a revogação do precipitado despacho 7030 de 5 de Abril de 2002 dado que, criou junto dos trabalhadores um justificado clima de enorme insegurança por o referido despacho apontar para a extinção dos postos de trabalho.

- Tais medidas iriam provocar implicações negativas no seio familiar destes trabalhadores e por certo contribuir para a degradação social do Concelho.

- Razão porque aqui deixamos um forte apelo para que dentro das competências de V. Ex.ª. possa desenvolver esforços junto do Governo para que anule o despacho 7030 de 5 de Abril de 2002 e que tenha em conta que qualquer medida de reestruturação que seja levada a cabo neste Estabelecimento seja enformada por critérios que salvaguardem quer a natureza pública dos serviços que este Estabelecimento presta, quer os direitos dos trabalhadores e os seus postos de trabalho.

- É também doloroso e chocante constatar que o Director deste Estabelecimento Fabril tenha decidido de forma abrupta e à revelia de qualquer norma legal, aplicar a trabalhadores inscritos na Caixa Geral de Aposentações e na ADSE, normas de contrato individual de trabalho, quando as relações de trabalho destes trabalhadores sempre se caracterizaram pela aplicação do direito público, ignorando o disposto no D. Lei 41892, de 31/10/58, cujo art.º 44.º determina expressamente que o pessoal civil permanente e eventual dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas goza das regalias que as Leis prevêem para os

funcionários e assalariados do Estado, que desde sempre esteve subjacente a estes trabalhadores.

- Pela nossa parte há muito que vimos colocando a necessidade de uma reestruturação deste Estabelecimento, que o coloque efectivamente ao serviço das Forças Armadas e do país com a eficácia que é requerida no desempenho da alta missão que lhe compete, no claro respeito pelos direitos dos trabalhadores.

- Exmo. Senhor Presidente

- Terminamos agradecendo por nos ter dado a oportunidade de aqui colocar os problemas dos trabalhadores esperando de que da parte de V. Ex^a. haja a compreensão e sensibilidade necessárias para interferir junto do Governo com vista à rápida resolução dos problemas atrás expostos."

- Terminada que foi esta leitura, o Exmo. Presidente informou que a Câmara se irá debruçar sobre o assunto, no sentido de analisar quais as medidas a tomar, tendo em atenção a salvaguarda da situação.

- Em breve serão informados da posição que foi tomada.

- Seguidamente, o V. Sr. António Costa Ferreira apresentou a Moção que a seguir se transcreve, para ser junta ao processo:

- " A luta dos trabalhadores dos estabelecimentos fabris do exército pela actualização dos salários, revalorização das carreiras e manutenção dos postos de trabalho através do Vínculo Público está na ordem do dia, devendo-nos merecer especial atenção pela importância que reveste para o Entroncamento.

- Estão envolvidos nos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas, onde se inclui a Manutenção Militar do Entroncamento, significativo número de trabalhadores que prestam a sua actividade em serviços, de importância na capacidade de desempenho da missão das forças armadas.

- O desmantelamento destes sectores estatais e a sua privatização não é uma solução. Estes serviços devem passar por uma reorganização estrutural adaptada às perspectivas de evolução e, em simultâneo, solucionar, com celeridade e coerência, situações pontuais que se deparam aos estabelecimentos fabris e aos respectivos trabalhadores.

- A Câmara Municipal do Entroncamento exige a revogação do despacho n.º 7030/2002 de 5/04, do Ministério da Defesa, que a ser posto em prática levaria ao encerramento de diversos Estabelecimentos Fabris e Empresas de Defesa, nas quais se inclui a Manutenção Militar - Sucursal do Entroncamento com cerca de 100 trabalhadores."

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para apresentar os seguintes assuntos, sobre os quais a Câmara concordou deliberar:

- 1 - SR PRESIDENTE

- EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO ATÉ € 3.000.000.00
- Pelo Exmo Presidente foi presente o ofício nº 1758/02 DCP, da Caixa Geral de Depósitos, datado de 17/5/2002, com a proposta de cláusulas contratuais para o empréstimo em título.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar as referidas cláusulas contratuais.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 4ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativa ao seguinte capítulo:
- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- PROJECTO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CANIL E GATIL MUNICIPAL

- " 1. - O Canil e Gatil Municipal tem como objectivo acolher os cães e gatos encontrados a vagabundear no Concelho, colaborando na melhoria das condições sanitárias conforme o definido pelas autoridades competentes.

- 2. - Os Canídeos e felinos recolhidos pela Câmara Municipal que não venham a ser reclamados no prazo de 15 dias serão considerados abandonados:

- 1) Os proprietários de canídeos deverão no momento da reclamação efectuar a liquidação das despesas de alojamento e tratamento dos animais;

- 2) Nos canídeos e felinos em que for possível fazer a identificação do proprietário será o mesmo notificado de forma a recolher o animal no prazo mais curto possível não ficando contudo isento do pagamento de despesas de alojamento .

- 3. - A Câmara Municipal poderá ceder os animais abandonados mediante registo e licenciamento, após identificação por processo indelével (tatuagem Microchip).

- DO FUNCIONAMENTO

- 4. - Por todo o animal recolhido será elaborada uma ficha em que constarão: a data, local e hora da recolha, o nome atribuído, raça e outras características de identificação do indivíduo. Nessa ficha serão também anotados dados e despesas de saúde animal.

- 5. - Todos os animais antes de serem alojados, serão sujeitos a banho contra ectoparasitas e à administração de desparasitantes internos.

- 6. - Será efectuado relatório mensal a enviar à Câmara Municipal em que constarão o número de animais alojados em cada semana, os gastos em alimentos, desinfectantes, desparasitantes e outros medicamentos.

- 1. - Os canídeos serão classificados em função do peso, em três categorias:

- Até 5 Kg - Pequenos
- 5 a 15 Kg - Médios
- Mais de 15 Kg - Grandes

- 2. - Os gastos, deverão ser sempre que possível, comprovados por facturas.

- 7. - O abate dos canídeos inferiorizados ou portadores de doenças contagiosas, será feito por processo indolor.

- DOS FUNCIONÁRIOS

- 8. - Ao funcionário em serviço compete:

- 1. - Prover a alimentação e abeberamento dos animais;
- 2. - Cuidar da higiene dos alojamentos e do local circundante do Canil;
- 3. - Proceder a banhos de controle de parasitas na frequência que for recomendada pelo Médico Veterinário em serviço;
- 4. - Efectuar os tratamentos prescritos desde que apenas impliquem a administração de medicamentos por via oral ou aplicação externa;
- 5. - Cuidar do bem estar do animal respeitando as suas particularidades sociais evitando que possam levar a estados de excitação e agressões, nomeadamente evitando a entrada de estranhos por motivos não fundamentados;
- 6. - Preencher as fichas dos animais, mantê-las em arquivo e efectuar o relatório mensal com gastos e receitas;
- 7. - Zelar pelos edifícios e materiais que constituam património Municipal e solicitar as medidas de conservação que julgar necessárias.

- DA FUNÇÃO HOTELEIRA

- 9. - Se houver disponibilidade de alojamento poderão ser temporariamente admitidos canídeos propriedade de cidadãos do Concelho.

- 1. - Os canídeos a alojar deverão fazer prova de que se encontram vacinados contra a raiva, esgana, hepatite, leptospirose e parvovirose;

- 2. - Deverão ser portadores de licença camarária ou registo;

- 3. - Os canídeos a alojar serão sujeitos a banho contra ectoparasitas antes de serem colocados nos locais de permanência.

- 4. - As cadelas poderão ser sujeitas a tratamento anticoncepcional temporária durante a sua permanência no alojamento;

- 5. - Será efectuado registo em ficha das características do animal, datas de entrada e saída, nome do proprietário e outras ocorrências durante a permanência;

- 6. - Durante a permanência os documentos relativos ao canídeo ficarão apensos à ficha;

- 7. - A solicitação de alojamento deverá ser feita, com pelo menos 48 horas de antecedência, ao funcionário em serviço o qual informará das condições de alojamento, da sua disponibilidade ou recusará justificando as razões.

* - A recusa deverá constar no relatório mensal indicando-se o dia e hora, e a justificação.

- Estas normas terão um período experimental de seis meses."

- A Câmara, aprovou estas normas, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- d) URBCOM - PROPOSTA

- Continuando, o Exmo. Presidente, apresentou a seguinte proposta elaborada pelo Vereador Sr José Eduardo, que solicitou a sua análise nesta Reunião:

- 1 - O URBCOM - Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial, criado pela Portaria n 317-B/2000, de 31 de Maio, alterado pela Portaria nº 113/A/2002, de 7 de Fevereiro, veio permitir a canalização de verbas a fundo perdido (40% a 50%), para investimento quer particular, quer público.

- 2 - No que concerne ao investimento público, este pode ser canalizado para obras de beneficiação de pavimentos, iluminação e mobiliário urbano, entre outros, tendo em vista a melhoria do espaço público em área urbana de forte densidade comercial.

- 3 - A candidatura ao programa URBCOM deve ser apresentado por Associação Comercial até ao dia 9 de Junho do corrente ano.

- 4 - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal do Entroncamento aprove em minuta o que se segue:

- a) Apresentar candidatura ao programa URBCOM em parceria com a MÁQUINA-Associação Comercial e de Serviços do Entroncamento;

- b) Sem prejuízo da celebração do competente protocolo entre as entidades supra mencionadas, e face à urgência que se impõe, atribuir desde já um subsídio à referida Associação, no valor de €4.0001, para que esta inicie o processo, nomeadamente no que concerne à elaboração do Estudo Prévio;

- c) Nomeie um representante da Câmara Municipal do Entroncamento para, em colaboração com a MÁQUINA-Associação Comercial e de Serviços do Entroncamento, delimitar a Área de Intervenção, e convocar os comerciantes aí estabelecidos;

- d) Estabelecer contactos com outras Associações de Comércio, nomeadamente a ACIS e a ARESP, no sentido de apurar o interesse das mesmas em estabelecer parecerias no âmbito do programa em causa."

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar as alíneas a), c) e d), nomeando, conforme a alínea c), como representante da Câmara Municipal o Vereador Sr José Eduardo Fanha Vieira.

- Mais deliberou no que respeita à alínea b), analisá-la na próxima reunião, com a presença do Vereador Sr Vereador José Eduardo, dado, neste momento, a Câmara não se encontrar devidamente esclarecida.

- Deliberou, ainda, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- e) ACIS - URBANISMO COMERCIAL

- Em seguida, o Exmo. Presidente apresentou, da Acis - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã, com sede na Rua Nova de Dentro, 4 - 2º em Torres Novas, uma proposta de definição da área de intervenção no Urbanismo Comercial, contemplando III Fases, designadamente, Estudo Prévio, Estudo Global e Candidaturas das Empresas.

- Nesta proposta o Vereador Sr José Eduardo prestou o seguinte parecer:

- " Tomei conhecimento.

- Face à proposta efectuada nesta data, proponho que se aguarde em conformidade com o que vier a ser deliberado."

- A Câmara tomou conhecimento.

- 2 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) TIMOR LESTE INDEPENDENTE

- Sobre este assunto, apresentou a seguinte Moção:

- " O dia 19 de Maio de 2002 ficará gravado na História como o corolário da luta do Povo heróico de Timor pelo seu direito à autodeterminação e independência.

- Em tempos tão difíceis, que nos toca viver, em que a potência dominante se arroga ao direito de decidir sobre o destino dos Povos, é com enorme alegria que a Câmara Municipal do Entroncamento vê derrotadas as manobras, políticas e militares, que visavam impedir o Povo de Timor a decidir o seu próprio destino.

- A Câmara Municipal do Entroncamento foi solidária com esta luta.

- A situação em que a ocupação indonésia e a guerra movida contra Timor deixou este país, exige que, embora em moldes diferentes, esta solidariedade prossiga e se consolide.

- Mas a hora é de regozijo e é justo que todo o Executivo Camarário, saúde este dia tão especial para o povo irmão de Timor, aprovando esta moção.

- Vamos manifestar ao Povo Timorense o nosso regozijo e solidariedade nesta hora tão solene como é a de criação do Estado de Timor-Leste.

- Saudações Autárquicas."

- A Câmara, após aceitar e discutir esta Moção, aprovar por unanimidade e deliberou remetê-la à Assembleia da República e Primeiro Ministro.

- b) OFENSIVA GOVERNAMENTAL CONTRA O SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO E DE RÁDIO

- Seguidamente, o Sr Vereador António Costa Ferreira, apresentou outra Moção, sobre o assunto em título;

- Assim:

- " A pretexto de dificuldades e problemas reais para os quais muito contribuíram decisivamente orientações e decisões em 10 anos de Governos do PSD, quer agora o actual Governo aplicar um golpe devastador contra o serviço público de televisão e de rádio.

- As medidas referentes à privatização ou à concessão das estações de rádio e de televisão são ilegítimas e atentatórias do rico património colectivo do povo português e da democracia.

- A manutenção e renovação do Serviço Público de televisão é um instrumento indispensável para que um meio de informação de importância decisiva na

formação da opinião dos cidadãos e no próprio curso da vida nacional não seja monopolizado apenas por grupos privados e é também a única e segura garantia de que o país não acordará um dia com as televisões nacionais nas mãos de grupos estrangeiros.

- Proponho um voto de solidariedade com a corajosa e justa luta dos trabalhadores da RTP e da RDP e em defesa de um renovado serviço público de televisão e de rádio."

- " Mais propôs o Sr Vereador que se esta Moção for aprovada seja remetida à Comissão de Trabalhadores da RTP, ao Governo e aos diversos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República".

- Após a Câmara aceitar esta Moção, discutiu-a, tendo o Exmo. Presidente colocado a mesma à votação, obtendo 2 votos a favor, (dos Srs Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal) e, 3 votos contra, (dos Srs Vereadores Valente de Almeida, João Vieira e Exmo. Presidente, pelo que foi rejeitada, por maioria.

- Foram feitas as declarações:

- Vereador Sr Henrique Leal:

- "É imprescindível a reestruturação da empresa pública que é a RTP, no sentido de lhe conferir dignidade e um estatuto de autêntico serviço público de televisão.

- Obviamente que me oponho à actual intenção de simplesmente começar pelo bota abaixo, afigurando-se claramente o pressuposto de alienar ao sector privado um dos canais e a prazo um segundo.

- Por isso voto a favor da moção apresentada."

- Vereador Sr. Valente de Almeida, não está de acordo com a Moção, dado o esbanjamento de dinheiros públicos, devendo serem sempre salvaguardados os interesses nacionais.

- Pensa que neste momento só deveremos estar atentos.

- Exmo. Presidente e Vereador Sr João Vieira:

- Não votam favoravelmente a Moção, porque neste momento ainda não há nada em concreto, teremos que saber quais as medidas que vão ser implementadas.

- São completamente a favor de uma reestruturação da RTP, não estando só em questão ordenados chorudos, mas trata-se de dinheiros públicos, por isso temos que esperar.

- 3 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- PEDIDO DE SALA - CENTRO CULTURAL

- Apresentou um pedido da Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente de Entroncamento sobre a cedência de uma sala no Centro Cultural de segunda-feira a sexta-feira, das 16 às 18 horas, durante 3 meses, para realizarem um curso sócio educativo de Artes Decorativas, para participantes com mais de 15 anos de idade e preferencialmente com um baixo nível de escolaridade.

- Sobre este pedido o Vereador Sr Henrique Leal emitiu, o seguinte parecer:

- " Julgo ser de todo o interesse para a autarquia a realização de actividades culturais que sejam enriquecedoras para o município e para municípios.

- Nesse sentido, proponho a cedência da sala que antes esteve afecta à exposição de artesanato para, em calendário a definir com o proponente, a

realização do curso de Artes Decorativas que é proposto pela Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente do Entroncamento."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade ceder a sala, conforme o parecer do Sr Vereador.

- Mais deliberou que sempre que a Câmara necessite deste espaço, arranjará outro alternativo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício nº 85/02, de 14/5, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 13/5/2002, deliberou por unanimidade, aprovar, a "CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO ATÉ 5.000.000 EUROS DESTINADO A INVESTIMENTOS MUNICIPAIS CO-FINANCIADOS PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS".

- A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 86/02, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária realizada em 14/5/2002, foi aprovada, por maioria, a seguinte proposta de recomendação:

- " Propomos que qualquer reforço de verba em qualquer das alíneas constantes da "finalidade do empréstimo" ou a transferência de verbas para outras obras não constantes deste documento seja aprovado por esta Assembleia Municipal."

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou tomar em consideração esta proposta.

EXPEDIENTE DIVERSO

AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO

- Ofício nº 17/2002, datado de 3 de Maio corrente, da Máquina - Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Entroncamento, a solicitar autorização para exploração de um parque de estacionamento numa área de cerca 1.000 metros quadrados, entre a Av^a Dr. José Eduardo Vitor das Neves e o Mercado Municipal.

- Mais solicita a colaboração para limpeza e arranjo do referido espaço.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fazer baixar esta petição à Divisão de Obras para elaborar uma estimativa dos custos com este arranjo, bem como delimitar o espaço que se pretende ocupar, para posterior decisão.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

11º GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Ofício nº 21/11ºGP-MNF/2002, datado de 14 de Maio corrente, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a solicitar os seguintes apoios para permitir concretizar a realização do 11º Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário:

- " 1 - DESPESAS DE TIPOGRAFIA

- a) Diplomas de presenças para 550 atletas - 79,81 euros

- b) Documento de divulgação individual da prova (2500) - 139,66 euros

- c) Cartazes de divulgação geral, a quatro (4) cores (60 unid.) - 259,37 euros

- total 478,84 euros + IVA = 560,24 euros

- 2 - Taças para o 1º de cada escalão (10 escalões) - 500,00 euros

- 3 - Apoio financeiro - 1500,00 euros

- Total 2.000,00 euros

- Soma dos totais - 2 560,24 euros"

- Informam também, que ao solicitarem este apoio, pretendem consolidar uma prova que começa a surgir na classificação do Ranking (entre milhares) de provas a nível Nacional.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que se apoie esta iniciativa no total de 2.560,24 Euros (dois mil, quinhentos e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos), em duas modalidades, ou seja:

- Atribuir um subsídio no montante de 1500 euros, como apoio financeiro, e quanto ao restante a Câmara procederá à sua aquisição.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com a proposta do Exmo. Presidente.

ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO “OS PIQUINHAS” – PEDIDO DE APOIO

- Carta da Associação de Modelismo "Os Piquinhas", a comunicar que vão levar a efeito de 15 a 23 de Junho, no Centro Cultural, a exposição nacional de modelismo.

- Para o efeito, solicitam a atribuição de um apoio financeiro, para as despesas inerentes à aquisição de 147 troféus, sendo o valor total de 1 528,60 Euros.

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, adquirir, para o efeito, 147 troféus com as medidas de 60 mm x 125 mm, conforme o desenho que juntam.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA, ARRUAMENOS E PASEIOS – QCA III – EIXO 1

- Da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.- Construção Civil e Obras Públicas, com sede no Reguengo do Fetal - Batalha, foi presente a proposta nº F 000002, datada de 16 de Março do corrente ano, para a eventual execução dos trabalhos referentes à empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Almada Negreiros e Rua do Casal Melão - Trabalhos-a-mais e não previstos", pelo valor de 18 290,00 € (dezoito mil e duzentos e noventa euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, a D.O.M.S.U., emitiu a seguinte informação:

- " A presente proposta refere-se a trabalhos a mais a executar na empreitada em título os preços estão de acordo com os anteriormente aprovados, tendo sido já informados por estes serviços."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, procedendo em conformidade.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Da Firma Construções Pastilha & Pastilha, SA., com sede na Rua das Escolas, Casal Vieira - São Mamede, foi presente, conforme solicitado, um orçamento para a execução dos trabalhos a mais, bem como relação de trabalhos a menos executados conforme alterações, na empreitada da "Piscina Exterior - 2ª Fase", num total de 93.741,09 Euros (noventa e três mil, setecentos e quarenta e um euros e nove cêntimos).

- Para o efeito, a D.O.M.S.U. emitiu a seguinte informação:

- " A presente proposta refere-se aos trabalhos a mais a executar na empreitada da Piscina Exterior - 2ª Fase, os preços novos poderão ser aceites, foram acordados em obra, após várias discussões em reuniões de obra."

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade concordar com este orçamento, procedendo em conformidade.

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação:

- "Para os devidos efeitos apresentam estes Serviços uma 2ª Adicional de trabalhos a mais, a executar na empreitada da Piscina Exterior - 2ª Fase, o valor é de: Euros 93 741,09 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e um euros e nove cêntimos).

- A presente Adicional refere-se a trabalhos a mais previstos, e não previstos, com preços da proposta aprovada e preços novos acordados, bem como aos trabalhos a menos que devido a alterações não serão executados.
- Ao valor acima indicado será acrescido o IVA, à taxa legal em vigor".
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INFRAEST. ELECT.-RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL

- A Câmara, por unanimidade, homologou o auto de vistoria referente à empreitada de "Infraestruturas Eléctricas da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material", conforme estipulado no nº 1 do art 210º do D.L. nº 405/93, de 19 de Dezembro, adjudicada à Firma Carvalho & Rainha, Lda.
- Foi ainda tomado conhecimento que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela Firma como garantia pela execução da obra.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO AVº DR JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES

- A Câmara, por unanimidade, homologou o auto de vistoria, referente à empreitada de "Loteamento Avenida Dr José Eduardo Vitor das Neves", conforme estipulado no nº 1 do artº 210º do D.L. nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicada à Firma Carvalho & Rainha, Lda.
- Foi ainda tomado conhecimento que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela Firma como garantia pela execução da obra.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO 24

- A Câmara, por unanimidade, homologou o auto de vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 2 do Contrato Inicial, correspondente à empreitada de "Museu Nacional Ferroviário - Edifício 24".

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOT.º 2/95-JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, Lda

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação, referente ao alvará de loteamento nº 2/95, João Esteves & António Dias Esteves, Lda:
- " Tendo-se constatado que a informação emitida pelos Serviços em 05/04/2002, que foi presente na reunião ordinária da Câmara Municipal de 15/04/2002 apresentava um lapso nos valores nela indicados, permito-me proceder à respectiva rectificação:
- Como a recepção provisória que se considera a partir desta data, o valor da caução que neste momento é de 4 100 000\$00, deverá ser reduzido para 1 710 000\$00 (8 529,44€) ou seja 10% do valor total da caução apresentada para a execução das infra-estruturas."
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS-2ª FASE/2002-QCA III-EIXO 1

- No seguimento do despacho proferido pelo Exmo. Presidente em 4 de Abril findo e da deliberação de 8 também de Abril, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada de " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos, Rede de Águas Pluviais e Rede de Distribuição de Águas - Rua D. Afonso Henriques", e decorridos que

foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 29 de Abril de 2002, que a seguir se transcreve:

- Assim:

- "...

- Decorrido o prazo estipulado no nº 1 do artº 49º do D.L. nº 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA, pelo valor de 88 169,08 € (oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove euros e oito cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do nº 2 do artº 100º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º Construções Aquino & Rodrigues, SA. - 88 169,08 € - 120 dias

- 2º Sociedade Construções Aquino & Filho, Lda - 97 632,68 € - 120 dias

- 3º ECOREL - Empresa de Construção do Resouro, Lda - 114 380,38 € - 120 dias

- 4º Mendes Transportes e Construções, S.A. - 124 694,07 € - 120 dias

- 5º - António Rodrigues Capela & Filhos, Lda - 139 071,69 € - 120 dias

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no nº 2 do artº 101º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no artº 101º no D.L. nº 59/99, foi presente da Comissão de Análise, o Relatório Final, elaborado nos termos do artº 102º, do referido Decreto-Lei, em 19 de Abril de 2002, do seguinte teor:

-" Decorrido o prazo estipulado no nº 2 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e dois deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., pelo valor de 88 169,08 € (oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove euros e oito cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos, Rede de Águas Pluviais e Rede de Distribuição de Águas - Rua D. Afonso Henriques", à Firma de Construções Aquino & Rodrigues, SA., pelo valor de 88 169,08 € (oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove euros e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 286,00 M2

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação sobre a "Cedência de uma Parcela de Terreno com a área de 286,00 m2 para Passeios e Estacionamento, António Augusto Pereira Cardoso":
- "Dado que tem sido ultimamente exigida pelos Serviços Cadastrais e Conservatória a realização de escritura para transacção de terrenos cujo objectivo é a cedência para integração no domínio público municipal, cumpre-me informar V. Ex^a do seguinte:
 - A área a receber são - 286,00 m2 (duzentos e oitenta e seis metros quadrados) para passeios e estacionamento;
 - Anexa-se planta de localização com indicação da parcela em causa;
 - Relativamente ao valor patrimonial sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m2) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;
 - Refere-se que, numa situação idêntica o valor atribuído foi de 1 cêntimo/m2.
 - O prédio relativamente ao qual a parcela vai ser cedida encontra-se descrito na Conservatória do registo predial do Entroncamento sob o nº 03439 e inscrito na matriz cadastral rústica, sob o nº 53 - Secção D;
 - As confrontações da parcela a ceder são:
 - Norte - Rua Dr Francisco Sá Carneiro;
 - Sul - António Pereira Cardoso;
 - Poente - Casa Valle e Azevedo;
 - Nascente - César Pires Santana;"
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aceitar esta cedência e atribuir um cêntimo por metro quadrado ao terreno em questão.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 48/02 – AMÂNDIO FERNANDES PINTO

- Presente o processo de obras número 48/02, em nome de Amândio Fernandes Pinto, referente à construção de uma moradia em Fontainhas de Baixo, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara em face dos elementos constantes do processo, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento pelas razões indicadas na informação prestada pela D.A.U.O.P., de 07//05/2002, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 155/98 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 155/98, em nome da Firma F. Silva & Gonçalves, Ldª. , referente a alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua dos Ferroviários, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/5/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 124/99 – SIMOFER, LDª

- Presente o processo de obras número 124/99, em nome de Simofer, Ldª., referente a alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/5/2002.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 4ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativa ao seguinte capítulo:
- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 47/02 – CARLOS JOSÉ NUNO DA CRUZ

- Petição em nome de Carlos José Nuno da Cruz, na qualidade de Administrador do prédio sito no Gaveto da Rua Infante Sagres com a Jacinto Marques Agostinho, desta Cidade, composto por cave com acesso pelo nº 33-B de polícia, da Rua Infante de Sagres e formado a partir do rés-do-chão por 3 blocos, o nº 2 da Rua Jacinto Marques Agostinho e os nºs 31, 33 e 33-A da Rua de Infante de Sagres, a solicitar autorização para procederem à alteração da cor do referido prédio.
- Para o efeito, o Arquitecto Silvino, emitiu a seguinte informação:
- " O parecer destes Serviços é desfavorável em relação à mudança de cor, no entanto se se optar por manter as cores existentes o processo poderá ser deferido."
- A Câmara, tudo visto e analisado e em face dos elementos constantes do processo, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento pelas razões indicadas na informação prestada pela D.A.U.O.P., de 09//05/2002, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

ARRUAMENTOS

PROLONG. DA RUA DR FANHAIS E LIGAÇÃO AO LARGO 24 DE NOVEMBRO

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar uma proposta de cedência de terreno pela Firma Quimlena - Construções, Lda., conforme desenhos anexos, (2 plantas) contemplando o prolongamento da Rua Dr. Fanhais, respeitando o alinhamento dos edifícios aprovados, previstos e construídos, do lado Sul da Rua.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 370.696,32 € (trezentos e setenta mil, seiscentos e noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3385 à 3616.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.